

**LEI MUNICIPAL Nº 3153, DE 22/12/2004  
PROJETO DE LEI Nº 3290, DE 21/12/2004**

**“DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A  
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PARA ASSUNTOS DE  
SEGURANÇA PÚBLICA – ACASP”**

A Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso, decreta e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

ARTº 1º - Fica declarado como Entidade de Utilidade Pública Municipal, a **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PARA ASSUNTOS DE SEGURANÇA PÚBLICA – ACASP**, com sede nesta cidade, à rua Dep. Campos do Amaral, nº 172, CNPJ – 02.012.690/0001-24.

ARTº 2º - O reconhecimento de que trata o artigo anterior, não implicará em quaisquer ônus para a Municipalidade.

ARTº 3º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.  
São Sebastião do Paraíso, 21 de dezembro de 2004.

*AUTOR: VER. JOSÉ VILSON AMARAL*

PRES. VER. ANTONIO FAGUNDES DE SOUZA/ VICE-PRES. VER. JOSÉ FRANCISCO DE OLIVEIRA/ SECRET. VER VALDECI AMORIM DE LIMA

CONFERE COM O ORIGINAL

---

PRESIDENTE